



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 104/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL DE CARANDAÍ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, na qual **indico e recomendo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal de Carandaí**.

O cuidado e a proteção dos animais são responsabilidades coletivas que exigem a participação ativa do poder público e da sociedade civil. A criação do **Conselho Municipal de Bem-Estar Animal** permitirá um espaço de diálogo e formulação de políticas públicas voltadas à defesa e proteção dos animais no município, promovendo ações de conscientização, fiscalização e combate aos maus-tratos.

O Conselho terá como principais objetivos:

- Acompanhar e propor políticas públicas para a proteção e o bem-estar animal;
- Articular campanhas educativas sobre a posse responsável e a prevenção do abandono de animais;
- Apoiar e fortalecer parcerias com ONGs, entidades protetoras e órgãos públicos na promoção de ações para garantir os direitos dos animais;
- Contribuir para a implementação de programas de controle populacional, como campanhas de castração e incentivo à adoção responsável.

Diante da relevância dessa iniciativa, **indico e recomendo** que sejam tomadas as providências necessárias para a criação do **Conselho Municipal de Bem-Estar Animal de Carandaí**, garantindo mais proteção e qualidade de vida para os animais e promovendo uma convivência harmoniosa entre a população e a fauna local.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de fevereiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador -